



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Portão/RS  
Secretaria Municipal de Educação/SEME  
Necessidade da Administração: Aquisição de agendas escolares

**OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como alvo a aquisição de Agendas Escolares, que acompanharão os kits de materiais escolares n° 01, n° 02 e n° 03, destinados aos alunos das escolas de ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de educação do Município de Portão/RS.

O objeto da solicitação segue abaixo listado:

Item	Descrição	Qtd
01	38756 - Agenda escolar, anos iniciais, anos finais e educação infantil, medidas mínimas de 13cm x 20cm, miolo em papel Offset, branco, com gramatura mínima de 63 g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4, gofrato, 3D, personalizado com arte do brasão do Município de Portão/RS, capa dura reforçada em 480g, espiral Wire-o, contendo 208 páginas, miolo com ilustrações Freepik, contendo dados pessoais, calendário 2024, comunicação pais/escola, planejamento mensal 2024, hinos e símbolos nacionais, estaduais e municipais, grade de horário de aula, aniversários, contatos, agenda diária com divisão mensal.	5.350 un

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação, o objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n° 14.133/21.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se o pedido da solicitação da compra de agendas escolares devido que os mesmos são de grande importância na comunicação entre a família e escola, proporcionando também a identificação dos alunos dentro e fora do ambiente escolar, nos passeios pedagógicos promovidos pelas escolas da rede municipal. Além disso, o uso da agenda escolar assegura inclusão, mitigando a desigualdade social no âmbito escolar e na sociedade.

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura pela detentora da Ata de Registro de Preços deverá ser precedida da entrega integral dos materiais.

O pagamento dos materiais entregues pela Detentora da Ata de Registro de Preços será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, mediante depósito bancário.

A detentora da Ata de Registro de Preços observará, no corpo da Nota Fiscal/Fatura:

- Os dados bancários para o respectivo pagamento, vinculado ao seu CNPJ; e
- Número da requisição de empenho ou ordem de compra.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação de entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

A detentora da Ata de Registro de Preços encaminhará a Nota fiscal/Fatura para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria.

A Lei Federal nº 14.133/21 rege as hipóteses não previstas neste Termo de Referência.

A fiscalização das atividades prestadas pela detentora da Ata de Registro de Preços se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Educação, se for o caso.

Os interessados terão maiores informações no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal, sito à Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou através do telefone (51)3500-4205.

Portão/RS, Janeiro de 2024.

**ROSAURA GUIMARÃES CORRÊA GOMES**  
Secretaria Municipal de Educação/SEME